

sequência da frequência do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), 15.ª Edição — 2014-2015 e, nos termos do artigo 39.º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Tânia Lourenço de Castro Parreira, na categoria e carreira de técnica superior, ficando colocada na 2.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

209187615

## Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

### Aviso n.º 14869/2015

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, publicam-se os valores dos índices de custos de mão-de-obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de abril, maio e junho de 2015, fixados por despacho de 22 de outubro de 2015, do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações.

#### QUADRO I

### Índices de custos de mão de obra (Continente)

#### Base 100: janeiro de 2004

Código	Índices	Abril 2015	Maio 2015	Junho 2015
	<b>Global</b> .....	128,8	128,8	128,8
	Por fórmula tipo (*):			
F01	Edifícios de habitação .....	131,5	131,5	131,5
F02	Edifícios administrativos .....	131,9	131,9	131,9
F03	Edifícios escolares .....	132,3	132,3	132,3
F04	Edifícios para o setor da saúde .....	132,0	132,0	132,0
F05	Reabilitação ligeira de edifícios .....	129,1	129,1	129,1
F06	Reabilitação média de edifícios .....	129,2	129,2	129,2
F07	Reabilitação profunda de edifícios .....	129,3	129,3	129,3
F08	Campos de jogos com balneários .....	132,6	132,6	132,6
F09	Arranjos exteriores .....	132,6	132,6	132,6
F10	Estradas .....	127,5	127,5	127,5
F11	Túneis .....	126,9	126,9	126,9
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado .....	130,0	130,0	130,0
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado .....	130,0	130,0	130,0
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado .....	130,0	130,0	130,0
F15	Grandes reparações de estradas .....	128,2	128,2	128,2
F16	Conservação de estradas .....	129,1	129,1	129,1
F17	Pavimentação de estradas .....	128,0	128,0	128,0
F18	Estruturas de betão armado .....	134,1	134,1	134,1
F19	Estruturas metálicas .....	131,5	131,5	131,5
F20	Instalações elétricas .....	133,2	133,2	133,2
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais .....	130,2	130,2	130,2
F22	Barragens de terra .....	134,8	134,8	134,8
F23	Redes de rega e drenagem .....	132,6	132,6	132,6
	Por profissões:			
P01	Pedreiro .....	124,8	124,8	124,8
P02	Armador de ferro .....	125,0	125,0	125,0
P03	Carpinteiro .....	127,0	127,0	127,0
P04	Espalhador de betuminosos .....	120,3	120,3	120,3
P05	Ladrilhador/azulejador .....	137,9	137,9	137,9
P06	Estucador .....	129,4	129,4	129,4
P07	Canalizador .....	125,1	125,1	125,1
P08	Eletricista .....	126,4	126,4	126,4
P09	Pintor .....	125,7	125,7	125,7
P10	Serralheiro .....	128,0	128,0	128,0
P11	Motorista .....	123,5	123,5	123,5
P12	Condutor de máquinas .....	121,7	121,7	121,7
P13	Servente .....	144,3	144,3	144,3

Os índices ponderados de custos de mão de obra estão afetados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inatividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

(\*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de janeiro, considerando a Retificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de outubro.

## QUADRO II

## Índices de custos de materiais

M01 a M41 — Base 100: dezembro de 1991  
M42 a M51- Base 100: janeiro de 2004

Código	Materiais	abril 2015	maio 2015	junho 2015
M01	Britas .....	104,8	104,5	104,4
M02	Areias .....	87,9	87,9	87,9
M03	Inertes .....	98,6	98,5	98,4
M04	Ladrilhos de calcário e granito .....	96,1	96,1	96,1
M05	Cantarias de calcário e granito .....	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito .....	96,4	96,4	96,4
M07	Telhas cerâmicas .....	120,3	123,0	121,4
M08	Tijolos cerâmicos .....	92,8	92,7	92,8
M09	Produtos cerâmicos vermelhos .....	100,8	101,6	101,1
M10	Azulejos e mosaicos .....	95,9	94,6	93,7
M12	Aço em varão e perfilados .....	269,9	269,3	270,2
M13	Chapa de aço macio .....	147,5	147,5	147,5
M14	Rede eletrossoldada .....	183,6	183,6	183,3
M15	Chapa de aço galvanizada .....	145,6	145,6	145,6
M16	Fio de cobre nú .....	270,6	274,3	270,2
M17	Fio de cobre revestido .....	224,2	227,2	223,8
M18	Betumes a granel .....	332,8	353,6	360,2
M19	Betumes em tambores .....	456,8	459,5	461,3
M20	Cimento em saco .....	151,2	152,2	152,2
M21	Explosivos .....	154,3	154,3	154,3
M22	Gasóleo .....	263,6	275,7	274,6
M23	Vidro .....	92,0	92,0	92,0
M24	Madeiras de pinho .....	145,3	146,8	146,8
M25	Madeiras especiais ou exóticas .....	146,8	146,8	146,8
M26	Derivados de madeira .....	128,5	129,7	129,7
M27	Aglomerado negro de cortiça .....	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça .....	108,6	108,6	108,6
M29	Tintas para construção civil .....	289,9	289,9	289,9
M30	Tintas para estradas .....	284,7	284,7	284,7
M31	Membrana betuminosa .....	212,5	212,5	212,5
M32	Tubo de PVC .....	113,7	112,1	112,1
M33	Tubo de PVC p/ instalações elétricas .....	177,2	181,5	181,5
M34	Blocos de betão normal .....	111,7	111,7	111,7
M35	Manilhas de betão .....	152,6	152,6	152,6
M36	Tubagem de fibrocimento .....	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (1) .....	236,3	236,3	236,3
M39	Caixilharia em alumínio anodizado .....	143,6	143,6	146,4
M40	Caixilharia em alumínio termolacado .....	132,6	132,6	137,3
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos .....	146,9	148,5	146,8
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações .....	100,1	100,1	100,1
M43	Aço para betão armado .....	178,0	177,7	178,0
M44	Aço para betão pré-esforçado .....	170,6	170,6	170,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros .....	176,7	176,7	176,8
M46	Produtos para instalações elétricas .....	168,2	170,1	167,9
M47	Produtos pré-fabricados de betão .....	99,2	99,2	99,2
M48	Produtos para ajardinamentos .....	105,2	105,2	105,3
M49	Geotêxteis .....	97,0	96,7	96,7
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço .....	152,6	152,6	152,6
M51	Tintas para Construção Metálica .....	131,2	131,2	131,2

(1) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras

## QUADRO III

## Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: janeiro de 2004

Índice	Abril 2015	Mai 2015	Junho 2015
Equipamentos de apoio .....	114,2	114,2	114,2

4 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando José de Oliveira da Silva*

209189802

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

## Aviso n.º 14870/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

1 — Pelo meu despacho de 6 de maio de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada provisoriamente, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Progra-